



Formulário	DFIL-001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 1

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS		CNPJ: 76.995.323/0001-24	
Endereço: RUA 06 Nº. 1030, CENTRO			
Cidade: MARIÓPOLIS	CEP: 85.525-000	DDD/Telefone: 46-32268100	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER		C.P.F. 056.521.939-13	
C.I./Órgão Expedidor: 8.846.439-7		Cargo : Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: AVENIDA BRASIL Nº985		CEP: 85.525-000	
Município: MARIÓPOLIS	UF: Paraná	DDD/Celular: 46- 991142747	
E-mail 1 : prefeito@mariopolis.pr.gov.br E-mail 2 : tobias_gheller@hotmail.com		DDD/Telefone: 46- 3226-8100	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Asfáltica na Estrada Municipal MP 10	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho		
Estrada Municipal MP 010		
Coordenadas: - Iniciais: S: 26°20'41,00" – O: 52 °33'00". - Finais: S: 26°18'14,00" – O: 52 °32'04,5".		
Largura: 6 metros; Comprimento: 5.600 metros; Área total: 33.600m².		

Inserido ao Protocolo 16.101.502-4 por Sílvia Cândida Martinello Poli em: 10/03/2020 15:36. Download realizado por Amanda Carvalho Vanzeli em 10/03/2020 15:51

Inserido ao protocolo 16.101.502-4 por: Amanda Carvalho Vanzeli em: 10/03/2020 16:08. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: José Brustolin Neto em 11/03/2020 17:15, Sandro Alex em 11/03/2020 17:15. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 3d563a8372e905baf06d8b3fd599ab7c

Formulário	DPIL/DC
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 5

2.3 – Justificativa sócio-econômica

O município de Mariópolis está localizado na região sudoeste do Paraná e no Sul do Brasil. Possui uma área de 230,365 km² e uma população de 6.268 habitantes segundo dados do IBGE 2010, distribuídos entre o Perímetro Urbano e Rural. Encontra-se a 432,56 Km da capital do Estado, Curitiba.

O município de Mariópolis é conhecido nacionalmente como a capital da Uva do Sudoeste do Paraná através da tradicional Festa da Uva e do Padroeiro São Francisco de Sales.

A viabilização da obra de recapeamento asfáltico em trecho da MP 10 é de suma importância, pois a região atendida é maior produtora de uva do município e conta com áreas ecológicas, quedas de água, nascentes, o clima predominante frio é muito atraente, visto que conforme dados da última festa, em média passaram em nosso município 40 mil pessoas, prestigiando a cultura local, adquirindo produtos e serviços do comércio e de produtores locais que fazem parte da agricultura famílias, também hoje contamos com o Projeto Rota da Uva o qual vem alavancar ainda mais o turismo na região.

Além do aspecto turístico, temos o escoamento da produção de grãos, leite, atividades quais são responsáveis pela renda familiar. A agricultura é a principal economia do município, e as estradas municipal estão com o grande fluxo de veículos pesados e leves, e visando melhorar da trafegabilidade no escoamento de grãos, transporte escolar, tráfego de municípios e visitantes e ainda o desenvolvimento municipal, proporcionando assim mais agilidade, segurança e conforto

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	und	01	01	60
2	2	Terraplenagem	M ³	1120	61	210
3	3	Drenagem	m	11200	61	240
4	4	Pavimentação	m ²	33600	61	240
5	5	Ligante Betuminoso	tn	302,23	61	240
6	6	Sinalização	Unid	27	211	240
7	7	Serviços Complementares	M ²	11200	211	240

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Inserido ao Protocolo 16.101.502-4 por Sílvia Cândida Martinello Poli em: 10/03/2020 15:36. Download realizado por Amanda Carvalho Vanzeli em 10/03/2020 15:51

Inserido ao protocolo 16.101.502-4 por: Amanda Carvalho Vanzeli em: 10/03/2020 16:08. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: José Brustolin Neto em 11/03/2020 17:15, Sandro Alex em 11/03/2020 17:15. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 3d563a8372e905baf06d8b3fd599ab7c



Formulário	DFIL.00
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 35

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 174.551,29
44404200	Auxílio a municípios	R\$3.316.473,29	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	
60	0,00	0,00	
90	499.951,46	26.313,24	
120	499.951,46	26.313,24	
150	499.951,46	26.313,24	
180	531.052,16	27.950,10	
210	531.052,15	27.950,11	
240	754.514,60	39.711,30	
Sub-total	3.316.473,29	174.551,23	
Total geral	3.491.024,52		

Inserido ao Protocolo 16.101.502-4 por Sílvia Cândida Martinello Poli em: 10/03/2020 15:36. Download realizado por Amanda Carvalho Vanzeli em 10/03/2020 15:51

Inserido ao protocolo 16.101.502-4 por: Amanda Carvalho Vanzeli em: 10/03/2020 16:08. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: José Brustolin Neto em 11/03/2020 17:15, Sandro Alex em 11/03/2020 17:15. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 3d563a8372e905baf06d8b3fd599ab7c



Formulário	DPIL00
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 45

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Mariópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 174.551,23 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) na forma financeira.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária **(somente quando o Projeto não contemplar)**
- O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Mariópolis, 09 de março de 2020


Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
Prefeito municipal
CPF: 056.521.939-13

Inserido ao Protocolo 16.101.502-4 por Sílvia Cândida Martinello Poli em: 10/03/2020 15:36. Download realizado por Amanda Carvalho Vanzeli em 10/03/2020 15:51

Inserido ao protocolo 16.101.502-4 por: Amanda Carvalho Vanzeli em: 10/03/2020 16:08. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: José Brustolin Neto em 11/03/2020 17:15, Sandro Alex em 11/03/2020 17:15. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 3d563a8372e905baf06d8b3fd599ab7c



Formulário	DFRL 00		
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	/5	

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa ou Licença Ambiental Prévia (conforme for o caso).

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Inserido ao Protocolo 16.101.502-4 por Sílvia Cândida Martinello Poli em: 10/03/2020 15:36. Download realizado por Amanda Carvalho Vanzeli em 10/03/2020 15:51

Inserido ao protocolo 16.101.502-4 por: Amanda Carvalho Vanzeli em: 10/03/2020 16:08. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: José Brustolin Neto em 11/03/2020 17:15, Sandro Alex em 11/03/2020 17:15. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 3d563a8372e905baf06d8b3fd599ab7c